

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se Objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de Empresa para aquisição de computador completo (gabinete c3tech preto 200w, placa mae intel asrock lga 1200 ddr4 h510m.....) para atender as demandas da Agencia Municipal de Trânsito-AMTT desse Município. Informo que as Proposta deve ser global e encaminhada no e-mail que consta no rodapé do termo de referência e Frete Incluso Conforme o inciso 75 da Lei 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação da empresa para aquisição de computador completo (gabinete c3tech preto 200w, placa mae intel asrock lga 1200 ddr4 h510m.....) faz-se necessária para dar melhor agilidade nos atendimentos e nos trabalhos desenvolvidos pelo Agencia Municipal de Trânsito-AMTT do Município de Porangatu-GO.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM: QUANT. DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES

01	02	* GABINETE C3TECH PRETO 200W
02	02	*PLACA MAE INTEL ASROCK LGA 1200 DDR4H510M-HVS R2.010 a11ª GER
03	02	* PROCESSADOR INTEL CORE I3-101003.6/MAX TURBO 4.30GHZ6MB 4/8 NUC LGA 1200 10ª GER
04	02	*MEMORIA PC DDR4 KINGSTON 8GB 302MHZ
05	02	*SSD KINGSTON 240GB 2,5 SATA 3
06	02	* PLACA DE REDE WIRELESS TP-LINK 150MBPS

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICIPIO DE PORANGATU-GO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços e aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria Municipal de Gestão Porangatu-Go.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a Servidor Fernando Lemos Para fiscalização de execução do Mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O Valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada Pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art. 23º da lei nº 14.133/21.

8.O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços ou aquisições de materiais, após a apresentação do documento pertinente.

Porangatu-GO, 08 de janeiro de 2025

Weldes Pereira da Silva

Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes -AMTT.

Weldes Pereira da Silva
Agência Mun. de Trânsito e Transportes -AMTT
Presidente Decreto Nº 138

ENVIAR PROPOSTA NO

E-mail:

agenciadetransito@porangatu.go.gov.br.

